



Mauá, 26 de setembro de 2023

RESOLUÇÃO CMS Nº 12 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**Aprovar a Ata do mês de agosto/2023,
Aprecia a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 21 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Ata do mês de agosto /2023;

Art.2º Aprecia a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2023

Município de Mauá, em 26 de setembro de 2023.

Divia Alves

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde